GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00211/2021
DATA: 08/02/2021
PROCESSO Nº 09052166/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa D R LING INDUSTRIA E COMERCIO S. A. , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, 10520 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 61939210, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.633/0001-13 e CGF nº 06.958.971-2, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	5804.21.00	RENDAS DE FABRICACAO MECANICA, DE FIBRAS SINTETICAS, TIPO RASCHEL, NOME COMERCIAL "ENCAJE LUCINDA", MATERIA PRIMA: POLIAMIDA 86.90% - ELASTANO 13.10%, CRU, ACONDICIONADOS EM ROLOS.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA:26641267334

Assinado de forma digital por JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA:26641267334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=00250354000194, CN=JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA:26641267334
Dados: 23/02/2021 13:20:37